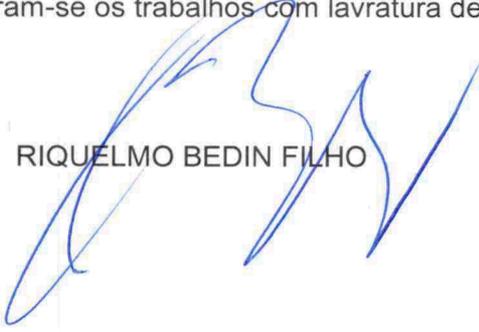




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA
CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 012/2022-FMS**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada CORDEIRO VALENTINI ODONTOLOGIA LTDA (CNPJ Nº 51.911.948/0001-30) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 012/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 19 de setembro de 2022 até o dia 28 de setembro de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide **HABILITAR** a interessada CORDEIRO VALENTINI ODONTOLOGIA LTDA. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO


ANA PAULA DALLA COSTA